

REPUBLICA



INTERIOR

Anno 208000
Semestre 128000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

FLORIANÓPOLIS

Anno 189000
Semestre 94500
Trimestre 31500

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XI | Numero avulso 100 rs. | Florianópolis, 28 de Novembro de 1899 | Preço abastado 200 rs. | NUMERO 8

REPUBLICA

Redactor-chefe
JOSÉ BOITEUX

EXPEDIENTE

Afim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, solicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido paga a respectiva importância.

Recebam também os nossos assinantes o obsequio de mandado satisfazer as suas assignaturas, já vencidas, para evitar a suspensão da remessa da folha.

12 de julho de 1899.

BOLETIM

A Convenção do Partido Republicano Catarinense comunica aos seus concidadãos que, em sessão, hoje procedida, foram designados para representarem o Partido, como candidatos aos cargos abaixo mencionados, nas próximas eleições do ultimo domingo do mez de Dezembro do corrente anno, os seguintes concidadãos:

PARA SENADOR

Dr. Lauro Severiano Müller

PARA DEPUTADOS

Dr. Hercílio Pedro da Luz

Dr. Victorino de Paula Ramos

José Arthur Boiteux

PARA DISPUTAR A MINORIA
Tenente-Coronel Francisco To

tenente Victor de Freitas

MEMBROS DA COMISSÃO

DIRECTORIA

Dr. Hercílio Pedro da Luz

Major Innocencio Campes

Coronel Firmino Lopes Rego

Senador Raulino Horn

Senador Gustavo Richard

Sah dos Santos da Convenção

1.º de Outubro de 1899.

O Presidente, ANTONIO PORTO

da Câmara Comum

1.º Secretário, IGNACIO L.

Bastos

2.º Secretário, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARGARIDA.

Serviço TELEGRAPHICO

REPUBLICA

Rio, 27

Castelo 6 15/16

Lages, 27

Foi preso em Campos Novos, a 23 do corrente, em flagrante, o menor Domingos Luiz Paulino, que sequestrou o menor Rafael Antonio de Souza, quando altercavam.

Itajahy, 27

Santos chegou do norte.

Rio, 27

Seguiu para o sul o Commandante Alem.

S. BENTO

NOVO DIRECTORIO REPUBLICANO

A 25 do corrente, o partido republicano de S. Bento elegeu o novo directorio, que ficou composto dos nomes distinctos co-religionarios Dr. Wolf, Urban, Zipperer, João Weiss e Carvalho.

Suspendeu esta nova direcção politica republicana, na qual vemos representados os elementos mais prestigiosos do nosso partido.

ASYLO DE ORPHÃOS

Consta ao nosso collega do Sul-Americano que a irmandade do Divino Espirito Santo pretende iniciar, em janeiro proximo, as obras do asylo de orphãos.

A planta do edificio projectado foi organizada pelo rev. padre João Baptista Larcher.

O NOSSO ANIVERSARIO

Somos gratos ao nosso joven collega d'A Violão pelos cumprimentos que nos dirigiu, expressos na seguinte noticia:

REPUBLICA

Ao nosso illustre collega A Republica enviamos um significativo aperto de mão—pelo seu aniversario.

Embora um pouco tarde, aproveitamos a primeira occasião que se nos offerece de cumprirmos esse dever.

Estiveram hontem em palacio os sr. Hercílio Luz, senador Raulino Horn, Dr. Benício Tavares, prefeito de policia, e major Innocencio Campesina.

EMPREGADOS NO

COMMERCIO

Esta futura associação acaba de fazer aquisição de um dos melhores predios do centro da cidade, o magnifico sobrado à rua João Pinto n. 10, para a sede social.

Esse predio possui amplos salões para bibliotheca, aulas, secretaria, etc.

A bibliotheca tem-se desenvolvido extraordinariamente, possuindo obras importantissimas e recebendo grande numero de jornais e revistas, sendo alguns por assignatura. Citaremos o *Jornal do Commercio*, do Rio, *Iris* (revista) de Buenos-Ayres, *Das Quinze*, *Noticias*, *Correio do Porto Alegre*.

Realizar-se-ha em dezembro a eleição de nova directoria, comissões de syndacação e de tomada de conta.

Tem em deposito na Caixa Economica um saldo de mais de um conto de réis, sendo de propriedade da Associação toda a mobilia existente no edificio social.

Será publicado um balancete da receita e despesa, logo que termine a cobrança de dezembro e atrezados.

Estão impressos os estatutos da Associação, dependendo da aprovação do Dr. Governador do Estado, para serem distribuidos aos sr. socios.

Reza-se hoje, às 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz, uma missa por alma da exma. sr. D. Terquiza de Mello Barreto, fallecida a 19 do corrente.

NOTAS MARITIMAS

O *Itaperuna* é esperado hoje, do norte.

O *Ypiranga* seguiu hontem para o norte.

O *Commandante Alvim* é esperado do Rio.

O *Laguna* segue a 1.ª de dezembro para o norte do Estado.

O *Santos* é esperado hoje do norte.

O *Fortuna* é esperado de Buenos Ayres.

E' esperado brevemente nesta capital nosso conterraneo rev. padre Gervasio Sant'Anna de Oliveira, ex-secretario do bispado de Goyaz.

PINHEIRO MACHADO

Deve passar hoje por esta capital, o *Sanjour*, o illustre representante do Rio Grande do Sul, no Senado Federal, general Dr. José Gomes Pinheiro Machado.

AS ENCOMENDADEIRAS

são devesar o *Trinca Brilhante*. Da brilhante não ataca os tecidos.

Pacote 200 rs.—Na Pharmacia Rauliveira.

Resar-se-ha amanhã, às 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz, uma missa por alma do coronel Henrique Carlos Boiteux.

CONGRESSO NACIONAL

Com a solemnidade do estilo realizou-se a 22 do corrente no Senado, a sessão solemne do encerramento da actual sessão legislativa do Congresso Nacional.

Depois da leitura da resenha dos trabalhos realizados durante a actual sessão legislativa, o Sr. Presidente pronunciou as seguintes palavras:

«Ao terminar esta resenha dos trabalhos do Congresso na sessão que hoje finda, recordo com satisfação a honrosa visita feita pelos Congressistas Argentinos e do Commando do Sr. General Roca, à Câmara dos Deputados, em 15, e ao Senado, a 17 de agosto.

A gentileza manifestada para com o Congresso Brasileiro perdurará como uma manifestação de sympathia e amizade que ligou os dois povos sul-americanos.

Deu a guarda de honra o 23 batalhão de infantaria, sob o commando do tenente coronel Nelson do Nascimento.

Achain-se nesta capital, procedentes da villa de Tijucas, nossos dedicados co-religionarios Vital de Souza Nunes e José Gonçalves dos Santos Silva.

Fazem annos hoje:

nosso co-religionario sr. Christiano Moreira da Silva Faria, digno auxiliar tecnico da directoria de obras publicas;

O estimavel cidadão Americo Moreira, director do districto sul da companhia de seguros A Educadora;

O joven Agenor Nunes, filho do distincto director da instrucção publica, nosso co-religionario sr. Horacio Nunes;

a senhorita Juclia Francisca da Silva, filha do sr. 1.º tenente Antonio Francisco da Silva Junior, digno immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros.

TUBARÃO

Foi nomeado 3.º supplente do commissario de policia do Tubarão nosso co-religionario Antonio Elias de Bittencourt, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, nosso co-religionario Alvim Nunes Teixeira.

Procedente do districto de S. João Baptista achase-se nesta capital nosso distincto co-religionario major Luiz Laus.

SUPERIOR TRIBUNAL

Apellação crime n. 103.—Appellante, Mathias Sims.—Appellado, a justiça por seu promotor.

Procedentes da comarca de S. José.—Relator, o sr. desembargador Antero de Assis.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, procedentes da comarca de S. José, entre partes: appellante, Mathias Sims, appellado a justiça por seu promotor.

Accordado dar provimento á appellação, para decretarem, como decretado, a nullidade do presente processo, por não ser caso d'elle, visto não infringir nenhuma das prescripções do Código Penal o juiz de paz que deixa de cumprir o dispositivo do art. 54 da lei n. 205 de 18 de outubro de 1895; aquelle que assim procede incorre somente na multa estabelecida no art. 30 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, conforme já tem decidido este Tribunal. Custas pela Municipalidade.

Florianópolis, 31 de outubro de 1899.—*Pacheco d'Avila*, vice-presidente.—*Antero de Assis*, Relator.—*Montenegro*.—*Lauro Lima*. Foi presente *Joel Camara*.

NOVA TRENTO

Foi nomeado sub-commissario de policia do municipio de Nova Trento nosso co-religionario João Piazza.

Cantos com pregadores

O que ha de mais moderno—recebeu a casa Oscar Lima.

Acto do Poder Executivo

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de novembro

Ignacia Vilalina Garcia (2.º despacho).—Inseriva a quantia de 13998, para opportunamente ser paga.

Jorge Bouteiger.—Concedo o lote que pede n. 32 da linha Planice Alta, na Brusque, ao preço de 2,5 réis por metro quadrado a prazo de 30 dias, para o respectivo pagamento.

Francisco Hedler.—Concedo o lote pedido n. 1 do Ribeirão das Canoas, districto de Luiz Alves, ao preço de 2,5 réis por metro quadrado, incluindo o custo da medição já realizada, devendo fazer o pagamento no prazo de 30 dias.

Luiz Deschamps.—Concedo o lote n. 4 da linha Ribeirão das Canoas, districto de Luiz Alves, ao preço de 2,5 réis por metro quadrado, incluindo o custo da medição já realizada, devendo fazer o pagamento dentro de 30 dias.

Luiz Hedler.—Concedo o lote n. 2 da linha Ribeirão das Canoas, districto de Luiz Alves, ao preço de 2,5 réis por metro quadrado, incluindo o custo da medição já realizada, devendo fazer o pagamento dentro de 30 dias.

Arthur Henschel.—Idem.

Gabriel Martini.—Concedo a area de terras que pede de 30 hectares, mais ou menos, situadas entre os lotes ns. 9 e 11 da linha Ribeirão Bonito, ao preço de 2 réis por metro quadrado, devendo medir e pagar o respectivo valor no prazo de 5 mezes.

Henrique Hanisch.—Concedo 32 hectares que pede no prolongamento do districto da Planicie Alta, na Brusque, ao preço de 1,6 réis por metro quadrado, devendo medir e pagar as terras no prazo de 4 mezes.

Hermann Hoef.—Concedo 30 hectares que requer, nos fundos do Rio Testa, ao preço de 2 réis por metro quadrado, devendo medir e pagar as terras dentro do prazo de 4 mezes.

João Brugnato.—Concedo a area que pede de 50 hectares aproximadamente, situada entre os lotes da linha Braço do Cesto e Gabilroba, ao preço de 2 réis por metro quadrado, devendo proceder á medição e fazer o pagamento das terras dentro de 5 mezes.

Francisco Scheffeld.—Concedo os 30 hectares ao preço de 2 réis por metro quadrado, no lugar indicado, devendo proceder á medição e pagar o valor das terras no prazo de 5 mezes.

Dia 6

Suchara Anna.—Passe-se titulo definitivo.

Berlando Giuseppe.—Idem.

Conin Florindo.—Idem.

Frederico Peske.—Idem.

Antonio da Silva Porto.—Idem.

Bardini Valentini.—Idem.

Ricardo Vochmann.—Idem.

Reinhold Vochmann.—Idem.

Giusti Giuseppe.—Idem.

Frederico Rosso.—Idem.

Leandro Minato.—Idem.

Porto Damiani.—Idem.

Mário Bez.—Idem.

Frederico Friman.—Idem.

Leandro Minato.—Idem.

Augusto Olimio.—Idem.

Regulamento do Corpo de Segurança

(Continuação)

CAPITULO I

DA JUNTA DE JUSTICA

Art. 299. A junta de justiça compor-se-ha:
1.ª. Do Prefeito de Policia, seu presidente nato.
2.ª. Do juiz de direito da capital.

3.ª. Do major fiscal do Corpo.
4.ª. De dois officiaes do exercito, ou da guarda nacional.

Quando o accusado for o commandante do Corpo, caberá a presidencia da Junta a um desembargador do Superior Tribunal, e os vogaes serão pudente ao menos igual á do accusado.

Art. 300. Em falta ou impedimento do Prefeito de Policia ou do juiz de direito, o secretario da justiça designará os substitutos o quem deva assumir a presidencia da junta em lugar d'aquelle.

Art. 301. Recebido o processo pelo secretario da justiça, mandará este que seja remetido ao presidente da junta para os devidos fins.

Art. 302. O interrogatorio e inquirição de testemunhas são attribuições exclusivas do presidente da Junta de justiça.

Art. 303. As deliberações da Junta de justiça e suas sentenças serão vencidas por maioria de votos e ella nunca funcionara com menos de cinco membros.

Paraphrasis unico. No caso de empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 304. As sessões da junta de justiça serão publicas.

Art. 305. O membro da junta—vencido—é obrigado, após a sua assignatura, a fundamentar o seu voto.

Art. 306. O juiz de direito será o relator, quando não presidir a junta.

§ 1.ª. Antes da sentença, dará nos autos a sua promoção, considerando o facto e o delinquente perante as provas e o direito, para o que se lhe concederá vista dos mesmos autos por vinte quatro horas, e quando presidente da Junta, estas funções serão exercidas por quem for nomeado para substituir o prefeito.

§ 2.ª. Na hypothese de servir o promotor, será este o relator.

§ 3.ª. O promotor geral do Estado officiará perante a junta de justiça, requerendo o que convier ao esclarecimento d'a verdade e d'ordenado de facto e de direito, antes da sentença, no intuito da regularidade e acerto da decisão.

§ 4.ª. A Junta de justiça concederá dos recursos interpostos pelos promotores publicos, das decisões d's conselhos criminaes, comfirmadas, ou modificando-as para ordenar novas diligencias, ou reformando-as para determinar o proseguimento do processo e o seu julgamento final.

§ 5.ª. Nos julgamentos dos recursos de que trata o art. 296, a junta de justiça funcionará somente com o prefeito de Policia, o juiz de direito e o major fiscal do Corpo.

(Continua)

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E FINANÇAS

Dia 31 de outubro

N. 1005.—Recommenda a expedição de ordens á meza de Rendas de Itajahy para entregar ao capitão do Corpo de Segurança João da Silva Lobo a quantia de 608, da qual prestará contas opportunamente.

N. 1006.—Remette as petições de João Moniz Cabral, Carlos Sarkis, Candido Loucado da Silva Bezerra e Villela Cabral & C., afim de serem cumpridos os despachos do cidadão Dr. Governador do Estado.

N. 1007.—Manda pagar, pela verba indicada no § 9.º da lei organica em vigor, aos negociantes Campos Lobo & C. a quantia de 22 500, despendida com a passagem de duas praças do Corpo de Segurança, do porto de Paranaguá so desta capital.

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

N. 67.—Remette 17 petições de diversos concidadãos, afim de serem dada directoria—poderes dos competentes titulos definitivos de seus

M. 99.—Devidamente informada pela directoria de Fazenda, remette as petições de Joaquim Lauriano da Silva e do representante da companhia D. Theozia Christa.

No cidadão encarregado do Registro Torrens:

N. 160.—Remette 17 petições de diversos cidadãos, afim de serem cumpridos os despatches do cidadão Dr. Governador do Estado nas mesmas extrados.

Governo Municipal

O Coronel Emilio Blum, substituto do município de Florianópolis.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido ao cidadão Alberto Cysneiro, pelo prazo de 60 annos, o privilegio, para a exportação do peixe frigorificado.

Art. 2.º Fica concedido o terreno comprehendido entre a barra do Rio dos Ratoes e a Ponta Grossa, lugar denominado Ponta, pagando anualmente a quantia de 600\$, no primeiro trimestre de cada anno.

Art. 3.º A superintendencia, na execução da presente lei, attende-se aos occupants do terreno concedido, correspondendo-lhes a obrigação do pagamento dos fóros na proporção relativa do espaço occupado.

Art. 4.º Ficam concedidos os direitos de construções de um trapiche em local apropriado, estabelecimentos de machinas a vapor, as mais aperfeições para a congelação do peixe.

Art. 5.º Será, durante dez annos, isenta a exportação de todo e qualquer direito municipal.

Art. 6.º Terminado o prazo do privilegio, todos os melhoramentos e edificios construídos no terreno concedido ficão pertencendo a municipalidade, sem direito a indemnização alguma.

Art. 7.º Fica marcado ao concessionario o prazo de seis meses para iniciar as obras, a contar da data do contrato.

Art. 8.º O concessionario depositará na superintendencia a quantia de 200\$, para garantia da boa execução do contrato.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como n'ella se contém.

Palacio do Governo Municipal de Florianópolis, 25 de novembro de 1899.

EMILIO BLUM
Aranjo Contino

SOLICITADAS

Associação Beneficente e Recreativa dos Empregados no Commercio

DIRECTORIA

Presidente, João Pedro de Oliveira Carvalho.

Vice-presidente, José de Senna Pereira.

- 1.º Thesoureiro José Quintino de Oliveira Carvalho.
- 2.º Thesoureiro, Gustavo Lesage.
- 3.º Secretario, Leonidas Branco.
- 4.º Secretario, Lino Augusto Jorge Gonçalves.
- 5.º Procurador, Lino Soncini.
- 6.º Procurador, João Anastasio de Meira Lima.
- 7.º Procurador, Pedro Leão Coelho.

SINDICANCIA

João Baptista Jacques
José Verissimo de Carvalho
Leôncio Manoel da Silveira
Lucio Victorino de Sousa
Manoel Pedro da Silva Junior
Antonio Coelho Pinto
Isidoro Avila dos Santos.

ORADORES

Norberto Nunes e Max Freyler.

COMISSÃO DA BIBLIOTHECA

João Baptista Sabino
Cervasio Pereira da Luz
Octavio Pinto da Luz

Paulo Zimmermann
Raul de Aquino Fonseca
Ogê Manchado
Dorval Modellmann
Amphilogio Marques da Silva
Paschoal Simoni
Francisco de Assis Costa
Antonio Rodrigues Pereira
Bellarmino Salomão da Costa
Francisco de Campos Lobo
André José Pinheiro
Pompilio V. Duarte Luz

COMISSÃO DE EXAME DE CONTAS
João Baptista Bernisson
Luiz de Oliveira Carvalho
Vasco da Gama Lobo d'Épca

Um Socio

Illm. Sr. Dr. Faro.—Como uma pequena prova de gratidão, lhe communico que estava desengano por uma molestia que me atormentava havia longos annos; como eu so das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Faro fiquei completamente bom e hoje posso trabalhar para minha familia. As pessoas que me conheciam estão admiradas pela cura que obtive.

Porto-Alegre, 9 de Maio de 1898.—Carlos Monteiro da Cunha.

CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a salvação e a dyspepsia são prenuncios de uma digestão laboriosa ou soffimentos do estomago, orgão que é mister trazer predisposto, para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com o suco da CAMOMILLA RAULIVEIRA, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Unicos fabricantes

RIO DE JANEIRO

COMBRANÇAS DE EXERCÍCIOS FÍNDOS

Contas de exercicios findos ou não, com actividade e competencia, no Rio de Janeiro, mediante modica commissão, encarga-se o abaixo assignado de promover em qualquer ministerio o preparo para as cobranças até ao acto do recebimento pela ponde habilitada pelo com.

Rio de Janeiro Rua da Uruguaçu n. 39.—Silvestre da Magalhães.

No Norte do Brazil

João da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, IN FIDE GRADUS, que tenho applicado o Xaropes, de Angico composto com Tolu e Gacaco (Peitoral Catharinense), excellentemente preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculoses, cujo periodo de auto-phlogia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890.—Dr. João da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

EDITAES

GUARNIÇÃO DE SANTA CATARINA

FORNECIMENTO

No dia 6 de dezembro, proximo vindouro, na secretaria da guarnição, recebem-se propostas em cartas fechadas, para diversos fornecimentos aos corpos e fortalezas, durante o semestre, a entrar, a saber:

GENEROS

Em kilo, assucar refinado de 1.ª classe, arroz nacional, de côr vermelha, bacalhau, carne de porco, batata inglesa, carne fresca de vacca, dita de porco, dita secca do Rio Grande, café em grão, dito em pó, goiabada, lenha secca, manêz Demaguy, dita nacional, massa para sopa, dita para pão, manteiga em folha, dito em pó, peixe, queijo nacional, tocino.

Em litro: Assete doce de Lisboa, dito nacional, aguardente, fêijo preto, dito mulatino, farinha, vinagre nacional, dito de Lisboa, vinho virgem de Lisboa, dito nacional.

Em rações: sobre-mesa (duas bananas ou laranjas), verduras, couve ou repolho, batata doce, alface e alho.

Temperos (aguião ou salsa, alho secco, louro, cebolla em cabeço, cebolinha e pimenta verde).

FORRAGEM

Em kilo: Alfafa para, capim em feixe, de 3 kilos e milho miúdo.

FORRAGEM

Unidade: Ferradura e respectivos cravo, para mular, cravos soltos.

ADVERTÍCIOS

Tijolos ingleses, sabão, phosphoros, estopa branca, vassoura, dita pequena, dita grande americana, bocas para candieiros communs, tubos para ditos, ditos para candieiros Belgas, pavio para candieiros communs, kerosene em latas, dito em litro, velas Clichy, ditas brasileiras, ditas Apollo (pacote).

CONDIÇÕES

As propostas serão organisadas, na mesma ordem do edital, e em duas vias, sendo uma sellada. No acto da abertura, estarão presentes os signatarios ou representantes legaes.

Das propostas que forem accitas, serão caucionadas quantias para garantia de assignatura de contratos de assignaturas de contratos, a juizo do conselho da guarnição. Todos os generos serão de primeira qualidade, assim considerados em absoluto.

Quartel em Florianópolis, 24 de novembro de 1899.—Victoriano Baptista Pinheiro Chiré Real, alferes-secretario.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do cidadão coronel Emilio Blum, superintendente substituto deste município, faço publico que, a requisição do medico da 3.ª commissão sanitaria, Dr. João Ladislau Ramos, ficam intimados os proprietarios das seguintes casas da rua General Bittencourt, a fazerem, dentro de 20 dias, os seguintes reparos:

N. 1, limpeza geral e concerto do cano; n. 2, limpeza da cozinha e do quintal; ns. 4, 8, 14 e 16, limpeza do quintal; ns. 6 e 12, limpeza do quintal e caladouro; n. 6 A, limpeza do quintal e sucur a fossa; n. 10, concertar a porta principal e limpeza do quintal; corticos do padre Cruz e casa n. 20, caladouro; n. 23, limpeza do cano; n. 24, caladouro na sala de jantar e cozinha; n. 7, caladouro e calçar a frente.

Os infractores ficam sujeitos ás penas da lei.

Palacio do Governo Municipal de Florianópolis, 24 de novembro de 1899.—O 1.º escriptuario, Manoel Brasinha.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do cidadão coronel Emilio Blum, superintendente substituto deste município, faço publico que, a requisição do medico da 8.ª commissão sanitaria, Dr. Conrado Pinheiro, ficam intimados os proprietarios das seguintes casas das ruas Tenente Silveira e Alvaro de Carvalho a fazerem os seguintes reparos, dentro de 20 dias.

RUA ALVARO DE CARVALHO

N. 19, cimentar o cano nos fundos do quintal; 21, concerto, pintura, calção geral e cimentar o cano e areia; 23, 29, 31, urgente reconstrução em todo o prédio; 25, pintura, calção geral, concertos na cozinha e cimentar a areia; 27, cimentar areia; 41, cimentar as areias; interna e externa e lechar quanto antes a fossa d'água servidas; 16, retirada dos fossos de servidas; fossos e d'água servidas; 35, 35, calção e pintura em toda casa e cimentar a areia, 37, cimentar a areia; 39, concerto na cozinha e cimentar a areia e cozinha; 41, moradia e negocio, da varanda para dentro reconstrução urgente e retirada da cozinha.

RUA TENENTE SILVEIRA

N. 8, pintura e calção geral; 9, calção geral, concerto e cimentar a cozinha, areia e cano; 11, calção na cozinha, cimentar a areia e cano; 10, calção geral; 12, pintura, calção geral, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 13, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 14, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 15, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 16, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 17, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 18, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 19, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 20, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 21, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 22, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 23, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 24, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 25, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 26, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 27, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 28, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 29, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 30, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 31, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 32, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 33, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 34, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 35, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 36, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 37, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 38, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 39, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 40, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 41, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 42, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 43, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 44, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 45, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 46, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 47, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 48, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 49, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 50, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 51, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 52, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 53, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 54, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 55, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 56, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 57, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 58, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 59, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 60, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 61, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 62, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 63, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 64, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 65, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 66, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 67, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 68, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 69, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 70, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 71, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 72, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 73, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 74, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 75, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 76, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 77, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 78, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 79, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 80, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 81, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 82, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 83, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 84, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 85, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 86, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 87, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 88, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 89, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 90, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 91, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 92, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 93, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 94, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 95, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 96, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 97, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 98, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 99, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 100, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 101, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 102, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 103, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 104, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 105, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 106, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 107, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 108, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 109, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 110, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 111, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 112, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 113, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 114, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 115, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 116, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 117, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 118, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 119, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 120, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 121, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 122, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 123, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 124, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 125, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 126, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 127, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 128, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 129, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 130, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 131, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 132, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 133, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 134, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 135, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 136, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 137, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 138, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 139, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 140, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 141, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 142, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 143, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 144, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 145, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 146, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 147, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 148, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 149, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 150, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 151, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 152, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 153, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 154, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 155, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 156, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 157, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 158, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 159, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 160, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 161, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 162, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 163, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 164, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 165, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 166, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 167, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 168, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 169, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 170, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 171, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 172, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 173, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 174, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 175, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 176, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 177, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 178, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 179, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 180, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 181, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 182, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 183, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 184, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 185, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 186, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 187, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 188, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 189, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 190, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 191, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 192, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 193, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 194, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 195, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 196, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 197, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 198, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 199, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 200, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 201, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 202, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 203, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 204, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 205, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 206, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 207, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 208, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 209, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 210, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 211, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 212, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 213, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 214, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 215, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 216, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 217, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 218, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 219, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 220, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 221, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 222, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 223, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 224, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 225, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 226, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 227, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 228, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 229, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 230, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 231, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 232, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 233, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 234, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 235, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 236, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 237, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 238, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 239, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 240, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 241, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 242, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 243, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 244, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 245, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 246, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 247, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 248, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 249, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 250, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 251, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 252, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 253, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 254, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 255, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 256, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 257, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 258, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 259, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 260, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 261, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 262, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 263, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 264, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 265, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 266, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 267, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 268, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 269, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 270, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 271, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 272, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 273, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 274, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 275, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 276, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 277, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 278, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 279, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 280, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 281, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 282, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 283, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 284, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 285, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 286, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 287, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 288, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 289, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 290, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 291, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 292, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 293, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 294, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 295, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 296, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 297, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 298, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 299, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 300, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 301, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 302, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 303, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 304, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 305, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 306, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 307, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 308, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 309, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 310, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 311, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 312, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 313, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 314, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 315, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 316, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 317, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 318, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 319, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 320, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 321, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 322, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 323, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 324, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 325, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 326, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 327, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 328, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 329, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 330, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 331, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 332, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 333, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 334, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 335, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 336, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 337, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 338, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 339, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 340, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 341, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 342, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 343, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 344, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 345, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 346, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 347, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 348, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 349, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 350, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 351, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 352, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 353, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 354, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 355, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 356, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 357, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 358, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 359, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 360, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 361, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 362, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 363, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 364, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 365, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 366, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 367, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 368, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 369, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 370, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 371, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 372, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 373, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 374, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 375, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 376, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 377, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 378, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 379, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 380, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 381, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 382, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 383, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 384, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 385, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 386, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 387, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 388, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 389, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 390, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 391, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 392, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 393, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 394, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 395, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 396, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 397, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 398, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 399, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 400, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 401, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 402, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 403, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 404, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 405, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 406, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 407, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 408, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 409, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 410, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 411, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 412, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 413, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 414, concerto da cozinha e cimentar a areia e cano; 415, concerto da cozinha e cimentar a areia e

GRANDE QUEIMA!

Fazendas nacionais e estrangeiras

João Francisco Reis Junior, tendo de mudar-se para a rua Trajano, vende, com prejuízo, todos os artigos existentes em sua loja, na esquina em frente ao novo mercado, antiga casa do capitão Sousa

Preços por metro, cortes e peças

EM FACTURAS AINDA SE FAZEM ABATIMENTOS

A Algodões, peças de 5 e 10 metros 18,00, 28, 38, 48, 58. Algodão morim, peças de 5 e 10 metros, 28 e 48. Algodão atalhado enfiado, para toalhas de jantar, uma 48,00. Algodão enfiado, para lençóis 18 e 28,00. Algodões grossos a 500 e 600 rs. Algodões trancados 650, 750, 850. Algodão azul mançalo para roupa de marinha, 18. Alfinetes, 38,00 e maço de 24 carus. Agulhas diversas para preços diversos. Béias de cores para homens e crianças 700 rs., 18, 18,00. Béias de cores em cores de calça 48,00 e 58,00. Béias diversas a preços diversos. Béias preto 18,00 e 18,00. Béias brancas a 18,00, 28, 48 e 58.	C Casinetas para roupas de homens e crianças, 18,00, 18,00, 28. Casinetas em cortes de calças 38, 48, 58. Chitas largas 500 rs., 600 rs. Chitas largas cambrinha 600 rs. 700 rs. Chitas largas cretones, 600 rs. 700, 800 rs. Chitas largas especiais 600, 900 rs. Chitas preto e branco 800 e 18. Chitas pretas 600, 800 rs. Cretones para lençóis 28. Camisas de meia 18, 18,00, 28. Cobertores de algodão avulso 48,00, 58. Cobertores de lã, 48, 58,00, 68, 108, 158. Colchas almofadadas 58, 108, 158. Colchas malha de lã, para diversos preços. Colchas de lã, de lã e de algodão, lã. Casinetas em cores de calça a 18, 28, 128.	Colarinhos para homens e crianças, duzia 88. Cadafço branco, fino, maço de 12 peças grandes, 38,00, 48,00, 68,00. Colastes franceses grossa, 650 rs. Cervolas de creton, caixa de 112 duzia, 228. D Diagonal preto, em cortes de calça e em ternos, 38 e 78,00. Diagonal preto para lã, corte de calça, 108, terno 258. Demais de lã de cor para vestidos, cortes de 9 metros, 88 e 108. Diagonal de cor, cortes de calça 48,00. E Espartilhos para senhoras 78, 98. Espartilhos para crianças 38,00, 48,00, 58,00. Enxada para forro, 600, 800 rs. Enxada para dentes. Enxada fina. Espelelhinhos zinco, duzia 18,00. Flanelas policias 700, 800 rs. 18.	Flanelas para camisas, corte de 3 metros 28. Flanelas, xadrez pura lã, 18,200. Flanella-baetilha, azul, pura lã, 18,200. Flanelas-casemiras, enfiadas, 38,600. Fitas, peça a 800 rs. 18, 18,500. Ganga escarlate 500, 700, rs. 18,000. Guarnições douradas, finas, para camisas, 28,000. Grampos, maço, 360 rs. Galões brancos e de cores, para enfiar, peça 600 rs., 18, 28, 38,000. L Lenços brancos, duzia 28,500, 38,500, 58,000, 78,500. Lenços chitados para preços diversos. Lenços de seda preto e branco. Lenços de seda de cores. Laninha e vilesa 140 rs. Lapis para carpinteiros e para escrever.	M Merinó preto lavado 28,500, 38,500. Meias para homem duzia 48,500, 58,500, 108, 148,000. Meias para senhora, duzia 108, 128,000. Ditas fio d'escocia cores lisas, por 28,000. Meias para crianças 18, 18,500, 28,000. Morim para forro, peça de 5 e 10 metros 18,500, 38, 188,000, 38,600. Morim bom, peça de 10 e 20 metros 48,500, 98, 98,500. Morim superior peça de 20 metros, 108,500 128 158,500. R Riscadinhos 420 rs. Riscados Zephir, para vestidos e camisas 500, 600, 700. Riscados nacionais para camisas e calças a diversos preços. Rendas diversas para preços diversos.	S Setinetas brancas e de cores, metro 18,000. Sarja preta, pura lã, corte de calça, 98; terno 228,000. Suspensórios para crianças 18,000. Suspensórios para homens 28, 38,000. T Toalhas nacionais para rosto, duzia 78,000. Tecido fantasia para vestidos 18, 18,300, 18,600. Tecido branco fantasia para vestidos 18, 18,500. Tecidos chitados musselina metro 18,200. Tecidos enfiados, imitando seda, 38,500. Tecido branco, aberto para cartinas, 700 rs. Chapéus para cabeça e para sel, ha tambem saldos a liquidar.
--	--	---	--	---	--

GRANDE QUEIMA

Vendas a dinheiro

Tosses, bronchites, rouquidão, de luxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitora Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

